

TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2021

O Município do Sabugal, enquanto Autoridade de Transportes, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 7.º ambos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, torna público que a Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022, para o transporte público coletivo de passageiros, na jurisdição desta Autoridade de Transportes, foi fixada em 0,57% (valor da taxa comunicada pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes em 29 de outubro de 2021).

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)